

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Inexigibilidade



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000  
Boa Vista do Tupim - Bahia  
CNPJ: 31.006.952/0001-46



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024**

## **EXTRATO DO CONTRATO Nº. 164/2024**

**INEXIGIBILIDADE Nº: 010/2024**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 164/2024**, com a Pessoa Física de **Edvaldo Jesus dos Santos, inscrito no CPF nº 259.617.485-53**, pelo valor total de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículo com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 001/2024, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2024, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de Edvaldo Jesus dos Santos e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 30 de abril de 2024.

## **EXTRATO DO CONTRATO Nº. 165/2024**

**INEXIGIBILIDADE Nº: 011/2024**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 165/2024**, com a Pessoa Física de **Gercivaldo Santos Pereira, inscrito no CPF nº 770.956.775-49**, pelo valor total de **R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículo com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 001/2024, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2024, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de Gercivaldo Santos Pereira e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 30 de abril de 2024.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000  
Boa Vista do Tupim - Bahia  
CNPJ: 31.006.952/0001-46



## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 166/2024

INEXIGIBILIDADE Nº: **012/2024**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 166/2024**, com a Pessoa Física de **Lucas Silva Miranda, inscrito no CPF nº 048.287.215-25**, pelo valor total de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículo com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 001/2024, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2024, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de Lucas Silva Miranda e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 30 de abril de 2024.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 167/2024

INEXIGIBILIDADE Nº: **013/2024**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 167/2024**, com a Pessoa Física de **Ruival Alves Lima, inscrito no CPF nº 618.349.205-15**, pelo valor total de **R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículo com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 001/2024, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2024, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de Ruival Alves Lima e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 30 de abril de 2024.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000  
Boa Vista do Tupim - Bahia  
CNPJ: 31.006.952/0001-46



## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 168/2024

INEXIGIBILIDADE Nº: 014/2024

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 168/2024**, com a Pessoa Física de **Alex Almeida dos Santos, inscrito no CPF nº 031.841.445-77**, pelo valor total de **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículo com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 001/2024, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2024, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de Alex Almeida dos Santos e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 30 de abril de 2024.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 169/2024

INEXIGIBILIDADE Nº: 015/2024

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 169/2024**, com a Pessoa Física de **Gilberto Santos de Santana, inscrito no CPF nº 286.498.378-83**, pelo valor total de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículo com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 001/2024, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2024, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de Gilberto Santos de Santana e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 30 de abril de 2024.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000  
Boa Vista do Tupim - Bahia  
CNPJ: 31.006.952/0001-46



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024**

## **EXTRATO DO CONTRATO Nº. 170/2024**

INEXIGIBILIDADE Nº: **016/2024**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 170/2024**, com a Pessoa Física de **Jailton da Silva Menezes, inscrito no CPF nº 042.896.485-09**, pelo valor total de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículo com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 001/2024, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2024, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de Jailton da Silva Menezes e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 30 de abril de 2024.

## **EXTRATO DO CONTRATO Nº. 171/2024**

INEXIGIBILIDADE Nº: **017/2024**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 171/2024**, com a Pessoa Física de **Juliano Queiroz dos Santos, inscrito no CPF nº 025.408.225-41**, pelo valor total de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículo com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 001/2024, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2024, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de Juliano Queiroz dos Santos e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 30 de abril de 2024.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000  
Boa Vista do Tupim - Bahia  
CNPJ: 31.006.952/0001-46



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 172/2024**

INEXIGIBILIDADE Nº: **018/2024**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 172/2024**, com a Pessoa Física de **Oswaldo de Souza Invenção, inscrito no CPF nº 002.383.475-75**, pelo valor total de **R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículo com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 001/2024, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2024, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de Oswaldo de Souza Invenção e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 30 de abril de 2024.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 173/2024**

INEXIGIBILIDADE Nº: **019/2024**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 173/2024**, com a Pessoa Física de **Reginaldo Guimaraes Costa, inscrito no CPF nº 977.311.705-78**, pelo valor total de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículo com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 001/2024, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2024, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de Reginaldo Guimaraes Costa e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 30 de abril de 2024.